

ONU PUBLICA PRIMEIRA RESOLUÇÃO GLOBAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Boletim Revista dos Tribunais Online | vol. 50/2024 | Abr / 2024
DTR\2024\6373

Editorial RT

Área do Direito: Digital

A Organização das Nações Unidas (ONU) adotou recentemente uma resolução global sobre inteligência artificial (A/78/L.49) em consenso com todos os seus 193 países signatários.

O texto foi proposto pelos Estados Unidos e contou com o apoio de 123 patrocinadores, incluindo o Brasil. A redação estabelece princípios e diretrizes para o desenvolvimento e uso responsável da inteligência artificial e visa garantir que a IA seja desenvolvida e aplicada de maneira ética, respeitando os direitos humanos, a privacidade e a segurança. Vejamos:

Ética e responsabilidade: A resolução enfatiza a necessidade de desenvolver e utilizar a IA de forma ética, transparente e responsável, levando em consideração os impactos sociais, econômicos e ambientais.

Privacidade e proteção de dados: A resolução destaca a importância de proteger a privacidade e os dados pessoais dos indivíduos no contexto da IA, estabelecendo medidas de segurança e controle.

Inclusão e não discriminação: A resolução promove a inclusão e a não discriminação no desenvolvimento e uso da IA, garantindo que a tecnologia não perpetue ou amplifique preconceitos existentes.

Cooperação internacional: A resolução incentiva a cooperação internacional entre países, organizações e partes interessadas para promover o desenvolvimento responsável da IA e enfrentar desafios comuns.

Ainda, o texto reconhece a necessidade de capacitação e educação em IA para todas as nações, garantindo que a força de trabalho global esteja preparada para os desafios e oportunidades que a IA traz. A ONU enfatiza a importância da inclusão digital e da redução da disparidade tecnológica entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Este é um marco histórico que reflete o crescente reconhecimento da importância da IA e a necessidade de uma estrutura internacional que possa orientar o desenvolvimento e uso responsável dessa tecnologia transformadora.

Com esta iniciativa, a ONU também pretende estimular a cooperação internacional, facilitando o compartilhamento de conhecimento, experiências e melhores práticas entre os Estados-membros. Ademais, a resolução pode servir como uma base para futura legislação nacional e internacional, bem como inspirar a indústria a adotar padrões éticos mais altos no desenvolvimento de produtos e serviços baseados em IA.

Sem dúvidas, a adoção desta resolução é um passo promissor para enfrentar as complexidades da era da inteligência artificial e para moldar um futuro em que a tecnologia atue como uma força para o bem, respeitando os valores fundamentais da sociedade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Leia a íntegra da Resolução adotada pela ONU (formar link da frase toda para: <https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A/78/L.49&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False>

Sumário: